



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

... em 1997, após a realização de estudos e análises, a Comissão de Planejamento e Avaliação Econômica (CPAE) do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Santa Catarina (CDESC) aprovou o Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico de Santa Catarina (PDDC) para o período de 1997 a 2000. Este plano estabelece as diretrizes e prioridades para o desenvolvimento econômico do Estado de Santa Catarina, visando a promoção do crescimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico de Santa Catarina

Este plano estabelece as diretrizes e prioridades para o desenvolvimento econômico do Estado de Santa Catarina, visando a promoção do crescimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população. O plano é baseado em estudos e análises realizados pela Comissão de Planejamento e Avaliação Econômica (CPAE) do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Santa Catarina (CDESC).

Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico de Santa Catarina - PDDC





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
cmpb@uai.com.br

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE
BERNARDES – MG

REQUERIMENTO Nº 040/2021

REQUERIMENTO APROVADO
EM PLENÁRIO POR -
unanimidade
Em *21/10/2021*
Barva
Secretaria

Objeto: Pedido de Fiscalização.

O vereador **José Antônio de Freitas**, amparado pelo Inciso II Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, REQUER ao chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, a fiscalização em face aos entulhos que vem sendo dispensado por uma pequena parte da população, na via pública, interferindo diretamente no escoamento da água, contribuindo para o entupimento dos bueiros, além do fato de tornar a cidade polida e suja.

Ademais, cumpre destacar que a Lei Complementar nº 607/2004 Código de Postura do Município no artigo 19 em seus incisos, proíbe ainda o depósito em via pública de materiais como brita, areia, terra e materiais de construção em geral, por período superior a 3 (três) dias, devendo após esse período armazenar dentro da propriedade o referido bem, sob pena de notificação e multa em caso de descumprimento.

Fundamentação – Justificativa-Motivo:

Venho por meio deste, solicitar a realização da melhoria acima, haja vista que a População de Presidente Bernardes – MG, em especial da Zona Urbana vem sofrendo grandes transtornos.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize os pleitos ora realizados, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares aprovação do requerido.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 30 de setembro de 2021.

José Antônio de Freitas

Ofício nº.0205/GAB/PMPB/2021

Presidente Bernardes-MG, 08 de novembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Santiago Soares Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG

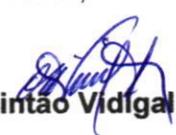
PRESIDENTE BERNARDES-MG

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, dirijo-me a essa Casa, por intermédio de Vossa Senhoria, para apresentar resposta ao Requerimento de nº. 040/2021, de autoria do vereador José Antônio de Freitas, onde solicita que entulhos estão sendo dispensados na via pública, por uma pequena parte da população, interferindo diretamente no escoamento de água, em desacordo com o Código de Postura Municipal.

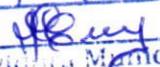
Informo ao ilustre vereador que o contido em seu requerimento será encaminhado ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes-MG para avaliação e tomada das medidas cabíveis.

Atenciosamente,



Olívio Quintão Vidigal Neto

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob nº 103/2021
Em 16 / 11 / 2021

Servidora Municipal